



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**ATA Nº 07/2026**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Data: 22 de abril de 2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião extraordinária realizada na sala do oficial legislativo e contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Marciel Escher, passam a deliberar sobre o Ofício nº 03/26-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que encaminhou o Parecer Prévio nº 392/2025, referente ao Processo nº 117033/25, relativo a Prestação de Contas do Município de Marechal Cândido Rondon, referente ao exercício financeiro de 2024.

Conforme os documentos recebidos por esta casa de leis, na data de 27 de novembro de 2025, os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, por maioria absoluta, aprovaram emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do senhor Marcio Andrei Rauber, na qualidade de prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício de 2024.

Porém, no mesmo parecer consta a RESSALVA, em virtude do baixo desempenho evidenciado na avaliação da atuação governamental na área da Administração Financeira (nota de 4.06, com variação negativa de -6,67%, em relação ao exercício anterior), conforme Instruções nº565/25-CCONTAS (peça 08) e nº 1513/25-CCONTAS (peça 27) e Parecer nº 894/25-5PC (peça 29), devido à incidência do Veto "1", Hipótese "A" do Anexo II da Instrução Normativa nº 172/22.

Diante do Parecer apresentado pelo TCE/PR, e considerando que o Senhor Marcio Andrei Rauber declinou formalmente do prazo legal para manifestação, datado de 14 de abril de 2026, os vereadores que integram a presente Comissão manifestaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade de votos e na elaboração do Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2026. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 09h55, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 22 de abril de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

**MARCIEL ESCHER**

**Presidente**

**LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)**

**Relator**

**WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)**

**Membro**



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br